



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos art.37.º, n.º 7,º, 57.º n.º 1, alínea a), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º, n.º 5, 61.º n.º 2, dos Estatutos e artigos 5.º, 14º e seguintes do Regulamento Eleitoral da Federação de Andebol de Portugal, convoco a **Assembleia Geral Eleitoral da Federação de Andebol de Portugal**, para reunir pelas 10 horas do próximo **dia 10 de Novembro de 2012**, no **Hotel TIVOLI ORIENTE LISBOA [sala Oriente]**, sito na Av. Dom João II - Lote 1.14.03 - Parque das Nações, 1990-083, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais da Federação de Andebol de Portugal para o mandato de quatro anos coincidente com o ciclo olímpico de 2012 a 2016.

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral a votação decorrerá entre as 10 horas e 30 minutos e as 11 horas e 45 minutos, salvo se todos os delegados que compõem o mapa de votos já tiverem exercido o seu direito de voto, caso em que o Presidente da Mesa poderá declarar encerrado o período de votação.

Lisboa, 26 de Setembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Pedro José Del Negro Feist



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

Anexo: Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados/eleitores para a presente época desportiva 2012/2013, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e artigos 3º, 25.º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral.

Nota: Só poderão ser submetidas a sufrágio as listas apresentadas ao Presidente da mesa da Assembleia-geral até ao **dia 16 de Outubro de 2012**, ou seja, até 25 dias antes da data marcada para a realização da Assembleia-geral eleitoral, nos termos do disposto no número 7 do artigo 37º dos Estatutos e artigo 7.º, número 8 do Regulamento eleitoral;